



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 747/2025/Compras/DAA/PROAF/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Procuradoria Jurídica

Interessado(a): Diretoria do SIBI/UNIFAL-MG

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I

**Assunto: Contratação de serviço de Assinatura da Plataforma Biblioteca Virtual da Pearson.**

1. Após análise dos autos, **APROVO** o Documento de Formalização da Demanda – DFD (SEI 1522236), o Estudo Técnico Preliminar (1608051), o Mapa de Gerenciamento de Risco (1609190), o Termo de Referência (1608057), a Declaração de Justificativa de Preços (1652756), os critérios de pesquisa utilizados para formação/justificativa do preço e o método matemático empregado, conforme a Instrução Normativa nº 65 de 7 de julho de 2021 ; bem como a Lista de Verificação para as Contratações Diretas (SEI 1652677), conforme determina a Advocacia Geral da União - AGU; e **DE ACORDO** com os documentos, as justificativas, a Minuta de Contrato (SEI 1649286) e o exposto no presente processo.

2. Isto posto, por delegação de competência, opino pela possibilidade de proceder à contratação, por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

3. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

PROF. DR. MAYK VIEIRA COELHO  
Pró-Reitor de Administração e Finanças  
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 23/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1652685** e o código CRC **599DB600**.

---

Referência: Processo nº 23087.008930/2025-61

SEI nº 1652685